

PORTARIA N.º140/2016

ALTERA A PORTARIA N.º 312/2013 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Leis Municipais n.º 1.072/99 e 2.121/02, ALTERA a Portaria n.º 312/2013, com prazo de mandato de 02 anos e vigência até 23.05.2017, e **DESIGNA** membros para compor o **Conselho Municipal de Turismo**.

Entidade	Titular	Suplente
Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.	Rene Juliano koling	Luciana Pollo Gaspary
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário.	Claci Braun	Ionara Hansen de Oliveira
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.	Hildegard Bock Muller	Ilaide Mai Conrad
Associação Comercial e Industrial de Selbach – ACIS	Cristiano Miguel Geller	Ariel Ludwig Willing
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Leodete Maria Schreiner	Janice Wollmann
Escolas Estaduais	Cristiane Ferreira	Marisa Maria Kuhn
Guias de Turismo	José Lorivaldo Flach	Atair César Flach
Associação Municipal dos Artesões	Celoir Quartiero	Marli Flach
Cultura Alemã	Simplicio Alexius	Ilse Barth
Tradicionalismo Gaúcho	Roberto Guareschi	Fabiane Jacobs
Empreendedores de Turismo	Reimundo Jacó Werlang	Henrique Jacó Werlang

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Junho de 2016.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 01.06.2016

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento